



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Henrique Pereira
Donato, 90 Centro

Telefone



77 3451-4300

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00hs e
das 14:00 às 18:00hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 1440 DE 17 DE MAIO DE 2023 - RETIFICA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO SERVIDOR PÚBLICO NOMEADO NO DECRETO Nº 1437 DE 15 DE MAIO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 1441 DE 17 DE MAIO DE 2023 - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 1442 DE 17 DE MAIO DE 2023 - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 1443 DE 17 DE MAIO DE 2023 - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO DA CONTROLADORIA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 1444 DE 17 DE MAIO DE 2023 - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 1445 DE 17 DE MAIO DE 2023 - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 41 DE 16 DE MAIO DE 2023 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 647.850,00 (SEISCENTOS E QUARENTA E SETE MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 42 DE 16 DE MAIO DE 2023 - ESTABELECE NORMAS PARA ALTERAÇÃO DOS QUADROS DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LICITAÇÕES

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- RESULTADO DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012-23PE-FMS QUE TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO DE APARELHOS DE PRESSÃO DESTINADOS AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA.

ADJUDICAÇÃO

- TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 012-23PE-FMS CUJO OBJETO É O: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO DE APARELHOS DE PRESSÃO DESTINADOS AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012-23PE-FMS, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO DE APARELHOS DE PRESSÃO DESTINADOS AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DISPENSA DE LICITAÇÃO 014-23DP-FMS CONTRATO DE DISPENSA Nº 014-23DP-FMS - W CARDOSO CARDOSO SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS EIRELI
- RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DISPENSA DE LICITAÇÃO 015-23DP-FMS CONTRATO DE DISPENSA Nº 015-23DP-FMS - YASMIM MELO COSTA DE AZEVEDO
- RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DISPENSA Nº 016-23DP-FMS CONTRATO Nº 016-23DP-FMS - FARMÁCIA GUANAMBI LTDA

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- QUARTO ADITIVO SUPRESSÃO CONTRATUAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004-21PE-FMS CONTRATO Nº. 004-21PE-FMS - GENOMA - LABORATÓRIOS DE ANALISES CLINICAS LTDA-ME

ATOS ADMINISTRATIVOS

- DECISÃO DO PREFEITO PREGÃO ELETRONICO 022-23PE-PMG OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HORAS MÁQUINAS, ESPECIFICADAS E QUANTIFICADAS CONFORME PLANILHA EM ANEXO, DESTINADAS A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS DE TERRAPLANAGEM, MOVIMENTO DE TERRA, PAVIMENTAÇÕES, ESCAVAÇÕES, CORTES, ATERROS, LIMPEZAS, MANUTENÇÃO DE ESTRADAS, MANUTENÇÃO DO ATERRO CONTROLADO MUNICIPAL E DIVERSOS SERVIÇOS DE ACORDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 1440 DE 17 DE MAIO DE 2023

“Retifica cargo de provimento em comissão do servidor público nomeado no Decreto nº 1437 de 15 de maio de 2023, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º. No art. 1º do Decreto nº 1437, de 15 de maio de 2023, **onde se lê:**

(...) cargo de provimento em comissão de **Divisão de Cemitério**, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Leia-se:

(...) cargo de provimento em comissão de **Subcoordenação Operacional**, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 17 de maio de 2023.

Nilo Augusto Moraes Coelho

Prefeito do Município de Guanambi

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 1441 DE 17 DE MAIO DE 2023

“Dispõe sobre exoneração de servidor público da Secretaria Municipal de Governo e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerado, o **Sr. JOÃO ROBERTO ROCHA PINA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 17 de maio de 2023.

Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 1442 DE 17 DE MAIO DE 2023

“Dispõe sobre exoneração de servidora pública da Secretaria Municipal de Governo e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada, a **Sra. DAYANA RUBEM TENÓRIO RIBEIRO**, do cargo de provimento em comissão de Departamento de Comunicação, da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 17 de maio de 2023.

Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 1443 DE 17 DE MAIO DE 2023

“Dispõe sobre exoneração de servidor público da Controladoria Municipal e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerado, o **Sr. JOSÉ BONIFÁCIO DA SILVA**, do cargo de provimento em comissão de Divisão de Informações Gerenciais, da Controladoria Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 17 de maio de 2023.

Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 1444 DE 17 DE MAIO DE 2023

“Dispõe sobre exoneração de servidor público da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerado, o **Sr. RAFAEL MIRANDA GOMES**, do cargo de provimento em comissão de Divisão de Desenvolvimento do SENAC, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 17 de maio de 2023.

Nilo Augusto Moraes Coelho

Prefeito do Município de Guanambi

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 1445 DE 17 DE MAIO DE 2023

“Dispõe sobre exoneração de servidora pública da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada, a **Sra. JOSEDY BENÍCIO DANTAS ALEJANDRO**, do cargo de provimento em comissão de Departamento de Comunicação, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 17 de maio de 2023.

Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO
 CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 41 DE 16 DE MAIO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 647.850,00 (Seiscentos e quarenta e sete mil e oitocentos e cinquenta reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GUANAMBI** , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1521 de 16 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 647.850,00 (Seiscentos e quarenta e sete mil e oitocentos e cinquenta reais) a saber:

Dotações Suplementares

1 - CÂMARA MUNICIPAL

2.001 - GESTÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	500.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
Total por Ação:	550.000,00

2.003 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DO PLENÁRIO DA CÂMARA

3.3.90.40.00 / 1500 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	57.850,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
Total por Ação:	97.850,00

Total por Unidade Orçamentária: 647.850,00

Total Suplementado:	647.850,00
----------------------------	-------------------

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

1 - CÂMARA MUNICIPAL

2.002 - GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DOS VEREADORES

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	629.850,00
3.1.90.92.00 / 1500 - Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)	5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.93.00 / 1500 - Indenizações e Restituições	5.000,00
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	5.000,00
Total por Ação:	644.850,00
 2.003 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DO PLENÁRIO DA CÂMARA	
3.1.90.93.00 / 1500 - Indenizações e Restituições	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	647.850,00
Total Anulado:	647.850,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GUANAMBI, Estado da Bahia, em 16 de maio de 2023.

NILO AUGUSTO MORAES COELHO
 Prefeito Municipal
 Matrícula: 9003040



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO
 CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 42 DE 16 DE MAIO DE 2023

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GUANAMBI**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 26 da lei de nº 1521 de 16 de dezembro de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 1.213 de 28 de dezembro de 2022, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

1 - CÂMARA MUNICIPAL		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.001 - GESTÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS		
3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação p/ Tempo determinado	0,00	80.000,00
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	94.000,00	0,00
3.1.90.34.00 / 1500 - Outras Despesas de Pessoal Decor. de contratos de terceirização	0,00	5.000,00
3.1.90.92.00 / 1500 - Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)	0,00	5.000,00
3.1.90.93.00 / 1500 - Indenizações e Restituições	0,00	4.000,00
Total por Ação:	94.000,00	94.000,00
2.003 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DO PLENÁRIO DA CÂMARA		
3.3.90.14.00 / 1500 - DIÁRIAS - CIVIL	8.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	0,00	8.000,00
Total por Ação:	8.000,00	8.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	102.000,00	102.000,00

43 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC		
3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo	0,00	20.000,00
3.3.90.36.00 / 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00	0,00
Total por Ação:	20.000,00	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00	20.000,00

48 - FUNDEB		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.025 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%		



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

3.1.90.04.00 / 1540 - Contratação p/ Tempo determinado	0,00	22.000,00
3.1.90.11.00 / 1540 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	0,00	88.000,00
3.1.90.94.00 / 1540 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	110.000,00	0,00
Total por Ação:	110.000,00	110.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	110.000,00	110.000,00
Total Geral:	232.000,00	232.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GUANAMBI, Estado da Bahia, em 16 de maio de 2023.

NILO AUGUSTO MORAES COELHO
 Prefeito Municipal
 Matrícula: 9003040



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA - Fone: (77) 3452-4507



RESULTADO DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012-23PE-FMS

O Fundo Municipal de Guanambi-BA, por intermédio do Pregoeiro Eletrônico Municipal designado pelo Decreto nº 1402 de 19 de abril de 2023, torna público o resultado da licitação em epígrafe, após análise das condições de participação em conformidade da Lei 10.520/02, Lei 8.666/93, do Decreto 10.024/19, e nas disposições do edital na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO DE APARELHOS DE PRESSÃO DESTINADOS AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA.**

Participaram do certame a(s) seguinte(s) empresa(s):

- 15.229.287/0001-01 - BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- 18.258.209/0001-15 - CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIP
- 07.626.776/0001-60 - CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
- 46.093.723/0001-83 - COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA
- 02.421.679/0001-18 - DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- 02.990.912/0001-83 - ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA UNIPESSOAL
- 26.772.223/0001-60 - L A PEIXOTO PRODUTOS MEDICOS
- 42.650.279/0001-07 - LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MED
- 24.603.766/0001-29 - MANANCIAL MEDICAL LTDA
- 13.837.340/0001-13 - MEDIAL MEDICAMENTOS LTDA
- **34.444.108/0001-95 - PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
- 05.625.494/0001-13 - PORTO SAUDE COM. DE PROD. FARMACEUTICOS E HOSPITAL
- 02.605.669/0001-32 - ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA ME
- 14.433.455/0001-05 - SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR L
- 08.624.847/0001-59 - TEMPLUS CORPORACAO LTDA ME

O Pregoeiro declarou vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):

- **PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** - do lote/ítem: **1**, no valor total de **R\$ 21.889,00** (vinte e um mil oitocentos e oitenta e nove reais).

Guanambi/BA, 17 de maio de 2023.

Mauricio Gomes Costa
Pregoeiro Oficial
Sec. De Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA - Fone: (77) 3452-4507



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 012-23PE-FMS

O Pregoeiro Eletrônico da Secretaria de Saúde do Município de Guanambi no uso de suas atribuições, em obediência ao exposto no Art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei 8.666/93 e do Decreto 10.024/19, declara **ADJUDICADO** à empresa **PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 34.444.108/0001-95, em face do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012-23PE-FMS**, cujo objeto é o: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO DE APARELHOS DE PRESSÃO DESTINADOS AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA**, conforme descrito abaixo:

LOTE I – APARELHOS DE PRESSÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Esfigmomanômetro - Braçadeira adulto em Nylon com manguito em PVC de uso adulto (Circunferência de 18 até 35cm), fechamento em velcro; 1 Manômetro/Relógio 0 - 300 mmHg (52 x 98 x 35,5 mm); 1 Válvula de deflação; 1 Pera.	UND	223	PREMIUM	56,00	12.488,00
02	Estetoscópio adulto.	UND	113	PREMIUM	21,00	2.373,00
03	Esfigmomanômetro - Braçadeira adulto em Nylon com manguito em PVC de uso adulto (Circunferência de 18 até 51cm), fecho de metal; 1 Manômetro/Relógio 0 - 300 mmHg (52 x 98 x 35,5 mm); 1 Válvula de deflação; 1 Pera – indicado para pessoas obesas.	UND	118	PREMIUM	56,00	6.608,00
04	Esfigmomanômetro infantil com braçadeira de nylon e fecho de contato para pulso infantil de 15 à 19 cm de diâmetro. Braçadeira com motivos infantis. Conteúdo: Manômetro, Braçadeira Infantil com manguito. Bolsa para acondicionamento. Certificado de Verificação do INMETRO.	UND	7	PREMIUM	60,00	420,00
VALOR TOTAL DO LOTE I R\$						21.889,000

- O valor total adjudicado à empresa **PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, é de **R\$ 21.889,00** (vinte e um mil oitocentos e oitenta e nove reais).

Guanambi-BA, 17 de maio de 2023.

Mauricio Gomes Costa
Pregoeiro Oficial
Sec. De Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA - Fone: (77) 3452-4507



HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Guanambi no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o resultado do julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012-23PE-FMS**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO DE APARELHOS DE PRESSÃO DESTINADOS AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA**. Da empresa:

- **PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** - do lote/item: **1**, no valor total de **R\$ 21.889,00** (vinte e um mil oitocentos e oitenta e nove reais).

Guanambi-BA, 17 de maio de 2023.

EDSON LUÍS LÉLIS COSTA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 1265 de 27/01/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO 014-23DP-FMS
CONTRATO DE DISPENSA Nº 014-23DP-FMS

ESPÉCIE:	Prestação de Serviços
RESUMO DO OBJETO:	“Locação de um imóvel situado à Rua Rui Barbosa, nº 260, Bairro Centro, Guanambi – Ba, destinado ao funcionamento do Hospital Municipal de Guanambi”
CRÉDITO DA DESPESA	Órgão: 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde Unidade: 43 – Fundo Municipal de Saúde – FMS Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
VALOR TOTAL DO CONTRATO	O valor do presente contrato é de R\$ 201.000,00 (Duzentos e um mil reais) , sendo pago em parcelas mensais de R\$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais) .
VIGÊNCIA DO CONTRATO	6 meses
DATA DO CONTRATO	17 de maio de 2023
ASSINA PELA CONTRATANTE	EDSON LUÍS LÉLIS COSTA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA	W CARDOSO CARDOSO SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS EIRELI - inscrito no CNPJ sob o nº 14.621.866/0001-24
BASE LEGAL	Art. 24, inciso X da Lei nº. 8.666/93



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96

AVISO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014-23DP-FMS

O Secretário de Saúde do Município de Guanambi, **EDSON LUÍS LÉLIS COSTA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26, da Lei 8.666/93, ratifica o procedimento de contratação direta por Dispensa de licitação, embasado no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, e, concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Dispensa de Licitação cujo objeto é a “**Locação de um imóvel situado à Rua Rui Barbosa, nº 260, Bairro Centro, Guanambi – Ba, destinado ao funcionamento do Hospital Municipal de Guanambi**”. Perante a pessoa jurídica de direito privado **W CARDOSO CARDOSO SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 14.621.866/0001-24, situada à Rua Rui Barbosa, nº 260, Bairro: Centro, Guanambi – BA, CEP: 46.430-000, totalizando o valor de **R\$ 201.000,00 (duzentos e um mil reais)**.

Guanambi - Bahia, 17 de maio de 2023.

EDSON LUÍS LÉLIS COSTA
Secretário de Saúde do Município de Guanambi



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO 015-23DP-FMS
CONTRATO DE DISPENSA Nº 015-23DP-FMS

ESPÉCIE:	Prestação de Serviços
RESUMO DO OBJETO:	“Locação de um imóvel situado na Avenida Barão do Rio Branco, nº. 862, bairro São Francisco, Guanambi – Ba, destinado ao funcionamento do TFD – Tratamento Fora do Domicílio”.
CRÉDITO DA DESPESA	Órgão: 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde Unidade: 43 – Fundo Municipal de Saúde – FMS Projeto/Atividade: 10.122.005-2040 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 10.302.005-2050 – Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade Elemento: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa física
VALOR TOTAL DO CONTRATO	O valor do presente contrato é de R\$ 33.240,00 (trinta e três mil, duzentos e quarenta reais) , sendo pago em parcelas mensais de R\$ 2.770,00 (dois mil, setecentos e setenta reais) .
VIGÊNCIA DO CONTRATO	12 meses
DATA DO CONTRATO	17 de maio de 2023
ASSINA PELA CONTRATANTE	EDSON LUÍS LÉLIS COSTA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA	YASMIM MELO COSTA DE AZEVEDO - CPF Nº 076.893.035-95
BASE LEGAL	Art. 24, inciso X da Lei nº. 8.666/93



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96

AVISO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015-23DP-FMS

O Secretário de Saúde do Município de Guanambi, **EDSON LUÍS LÉLIS COSTA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26, da Lei 8.666/93, ratifica o procedimento de contratação direta por Dispensa de licitação, embasado no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, e, concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Dispensa de Licitação cujo objeto é a **“Locação de um imóvel situado na Avenida Barão do Rio Branco, nº. 862, bairro São Francisco, Guanambi – Ba, destinado ao funcionamento do TFD – Tratamento Fora do Domicílio”**.
Perante a pessoa física **YASMIM MELO COSTA DE AZEVEDO**, inscrita no CPF nº 076.893.035-95, residente à Rua Vicente de Paula, nº 388, bairro Paraiso, Guanambi – BA, CEP: 46.430-000, totalizando o valor de **R\$ 33.240,00 (trinta e três mil, duzentos e quarenta reais)**.

Guanambi - Bahia, 17 de maio de 2023.

EDSON LUÍS LÉLIS COSTA
Secretário de Saúde do Município de Guanambi



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
Fone: (77) 3452 4500



RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

DISPENSA Nº 016-23DP-FMS

CONTRATO Nº 016-23DP-FMS

ESPÉCIE:	Aquisição/Prestação de serviços
RESUMO DO OBJETO	Aquisição de roupa íntima (fraldas descartáveis) infantil, destinados ao atendimento de pacientes do município, devido ao recebimento de ação civil do poder judiciário.
CRÉDITO DA DESPESA	Órgão: 3 – Fundo Municipal de Saúde Guanambi Secretaria: 7 – Secretaria Municipal de Saúde Unidade: 43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS Projeto/Atividade: 10.122.005.2.040 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Classificação Econômica: 3.3.90.91.00 – Sentenças Judiciais
BASE LEGAL	“Fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93 “Nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas”.
VALOR TOTAL DO CONTRATO	O valor do presente contrato é de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) , sendo que o contratante se compromete a pagar após o fornecimento dos materiais.
DATA DO CONTRATO	17 de maio de 2023
VIGÊNCIA DO CONTRATO	04 (quatro) meses
ASSINA PELA CONTRATANTE	EDSON LUÍS LÉLIS COSTA - Secretário de Saúde do Município de Guanambi
ASSINA PELA CONTRATADA	FARMÁCIA GUANAMBI LTDA - CNPJ nº. 13.983.267/0001-98



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
Fone: (77) 3452 4500



AVISO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016-23DP-FMS

O Secretário de Saúde do Município de Guanambi, **EDSON LUÍS LÉLIS COSTA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26, da Lei 8.666/93, ratifica o procedimento de contratação direta por Dispensa de licitação, embasado no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, e, concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Dispensa de Licitação cujo objeto é a **“Aquisição de roupa íntima (fraldas descartáveis) infantil, destinados ao atendimento de pacientes do município, devido ao recebimento de ação civil do poder judiciário.”**, perante a empresa **FARMÁCIA GUANAMBI LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº **13.983.267/0001-98**, situada à Rua 10 de novembro, nº 12 – Centro, Guanambi – Ba, CEP: 46.430-000, totalizando o valor de **R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)**.

Guanambi-Bahia, 17 de maio de 2023.

EDSON LUÍS LÉLIS COSTA
Secretário de Saúde do Município de Guanambi



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 C N P J n.º 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fonefax: *77 3452 4312

**QUARTO ADITIVO
 SUPRESSÃO CONTRATUAL
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004-21PE-FMS
 CONTRATO Nº. 004-21PE-FMS**

TERMO SUPRESSÃO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004-21PE-FMS POR ACRÉSCIMO DE PRAZO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BAHIA, através do FUNSAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, 90, inscrita na CNPJ, sob nº 11.926.843/0001-30, neste ato representado pelo SR. EDSON LUÍS LÉLIS COSTA - Secretário Municipal de Saúde, doravante denominado CONTRATANTE GENOMA – LABORATÓRIOS DE ANALISES CLINICAS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.426.069/0001-96, estabelecida à Rua Maria Quitéria, nº 127, Centro, Município de Guanambi-BA, como CONTRATADA.

CONSIDERANDO que o CONTRATO Nº 004-21PE-FMS do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004-21PE-FMS, cujo objeto é Contratação de empresa / entidade especializada para a realização de exames de análises clínicas laboratoriais dos serviços de urgência e emergência de Guanambi-BA: Pronto Atendimento – COVID 19 e Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas, foi firmado em 19 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO que nesse período Guanambi registrava elevados números de casos positivos de COVID 19;

CONSIDERANDO que devido a ampla cobertura vacinal os casos de COVID-19 foram gradativamente diminuindo;

CONSIDERANDO que a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou no dia 05 de maio de 2023, em Genebra, na Suíça, o fim da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) referente à COVID-19;

O referido contrato passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

A Cláusula Terceira do Contrato n.º 004-21PE-FMS DO PREGÃO ELETRONICO Nº 004-21PE-FMS, em nome da empresa GENOMA – LABORATÓRIOS DE ANALISES CLINICAS LTDA-ME, passa ter a seguinte redação, devido a supressão de preços correspondente a aproximadamente 0,93% no valor total do contrato, que corresponde a **R\$ 23.187,06 (Vinte e três mil, cento e oitenta sete reais e seis centavos).**

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL ANTERIOR	SALDO CONTRATUAL	VALOR SUPRIMIDO	VALOR MENSAL APÓS SUPRESSÃO	VALOR TOTAL DA SUPRESSÃO
------	-----------	-----------------------	------------------	-----------------	-----------------------------	--------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 C N P J n.º 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fonefax: *77 3452 4312

1	ATENDIMENTO 24 HORAS COM TRANSPORTE DO MATERIAL BIOLÓGICO, BEM COMO O PAGAMENTO DOS PLANTÕES DE TODOS OS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS, COMO BIOMÉDICOS, TÉCNICOS EM ANÁLISES CLÍNICAS E MOTORISTAS. NESSE VALOR ESTARÁ INCLUÍDO OS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS, SEGUROS, TRIBUTOS, IMPOSTOS, TAXAS, TARIFAS, ÔNUS FISCAIS E TRABALHISTAS, BEM COMO OUTRAS DESPESAS COMO CUSTO FIXO.	R\$ 19.322,55	06 MESES	R\$ 3.864,51	R\$ 15.458,04	R\$ 23.187,06
---	--	---------------	----------	--------------	---------------	---------------

VALOR TOTAL DO CONTRATO	VALOR DA SUPRESSÃO	VALOR TOTAL DO CONTRATO APÓS SUPRESSÃO
R\$ 2.477.428,72	R\$ 23.187,06	R\$ 2.454.241,66

Pela prestação de serviços supracitados, a CONTRATADA, receberá a importância de **R\$ 548.527,26 (quinhentos e quarenta e oito mil, quinhentos e vinte e sete reais e vinte e seis centavos)**, totalizando um montante de **R\$ 2.454.241,66 (Dois milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos)** cuja despesa correrá pela dotação orçamentária, fixada de acordo com o Edital de licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004-21PP-FMS**.

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Guanambi-BA, 17 de maio de 2023.

EDSON LUÍS LÉLIS COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

GENOMA – LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA-ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: *77 3452 0356

DECISÃO**Processo Licitatório – Pregão Eletrônico Nº 022-23PE-PMG.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HORAS MÁQUINAS, ESPECIFICADAS E QUANTIFICADAS CONFORME PLANILHA EM ANEXO, DESTINADAS A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS DE TERRAPLANAGEM, MOVIMENTO DE TERRA, PAVIMENTAÇÕES, ESCAVAÇÕES, CORTES, ATERROS, LIMPEZAS, MANUTENÇÃO DE ESTRADAS, MANUTENÇÃO DO ATERRO CONTROLADO MUNICIPAL E DIVERSOS SERVIÇOS DE ACORDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

BASE LEGAL: art. 109, §4º, da Lei nº 8.666/1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

Vistos *etc.*

1. DO RELATÓRIO PRELIMINAR

Trata-se de recurso administrativo direcionado para a autoridade superior, com intuito de rever a r. decisão do Pregoeiro. O recurso atende os pressupostos de legitimidade, interesse processual, fundamentação, pedido de nova decisão e tempestividade, nos termos Lei nº 8.666/1993.

Em resumo, aponta os licitantes: DAMÁZIO EMPREENDIMENTO LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 20.211.938/0001-68, DANILO ALVES DA SILVA – ME, inscrita no CNPJ nº 05.831.416/0001-75 e a MIXX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 39.420.375/0001-90, em suas razões recursais, que devem ser reclassificadas, devendo sua documentação ser aceita por esta em conformidade com o direito. Por fim, requereu o provimento do seu recurso, determinando o seu retorno ao certame e, conseqüentemente, lhe seja adjudicado o objeto.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: *77 3452 0356

2. DA ANÁLISE DO RECURSO E DECISÃO

Refletindo sobre os fundamentos do recurso apresentado, o embasamento legal da r. decisão recorrida e o parecer da assessoria jurídica, em relação aos critérios e requisitos estabelecidos no Edital da licitação pregão eletrônico Nº 022-23PE-PMG, convenço-me de que assiste razão a Pregoeira na sua decisão anteriormente proferida, que declarou como FRACASSADO o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022-23PE-PMG, pois as decisões proferidas no referido pregão estão embasadas na legislação e jurisprudência em vigor no ordenamento jurídico.

Assim, conforme alinhavado no parecer jurídico:

“em relação a apresentação de balanço patrimonial sem o selo da Junta Comercial, deve ser aplicado o princípio do formalismo moderado, e a utilização do instituto jurídico do saneamento previsto no §3º, artigo 43 da Lei 8.666/93.

Por fim, em relação aos atestados de capacidade técnica, percebe-se que a decisão da pregoeira observou os princípios constitucionais e administrativos da legalidade, isonomia, razoabilidade e proporcionalidade, bem como encontra-se em consonância com o entendimento jurisprudencial que orienta o nosso ordenamento jurídico, pois os atestados de capacidade técnica devem guardar proporção com a dimensão e a complexidade do objeto, e não ficou demonstrado por nenhuma das recorrentes, pelos documentos acostados, possuírem capacidade técnica razoável para assumir as obrigações para execução perfeita do futuro contrato.

Nesse sentido, percebe-se que a decisão da pregoeira levou em conta os princípios e entendimento sumulado do Tribunal de Contas da União – TCU, na SÚMULA TCU 263: “Para a comprovação da capacidade técnico-operacional das licitantes, e desde que limitada, simultaneamente, às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto a ser contratado, é legal a exigência de comprovação da execução de quantitativos mínimos em obras ou serviços com características semelhantes, devendo essa exigência guardar proporção com a dimensão e a complexidade do objeto a ser executado.”

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: *77 3452 0356

Desta forma, sob a ótica do posicionamento doutrinário e com o devido amparo na legislação e jurisprudência aplicável, DECIDO pela ratificação da decisão da pregoeira que declarou como FRACASSADO o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022-23PE-PMG, mantendo-a irreformável pelos seus próprios fundamentos, julgando improcedentes os recursos interpostos pelos licitantes.

Por fim, devolvo os autos ao Departamento de licitações para que, nos termos da Lei, informe aos interessados o resultado do julgamento recursal entre outras medidas cabíveis.

Publique-se, Registre-se e Intime-se.

Guanambi/BA, 10 de maio de 2023.

Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito Municipal